

## **INDICAÇÃO Nº 03/2025.**

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe a adoção das medidas jurídicas, administrativas e, se for o caso, judiciais, para solução do grande problema envolvendo o cabeamento até então utilizado pelas telefônicas em nosso Município que se encontram expostos por toda a cidade, dificultando, inclusive, o trânsito de veículos e pedestres.**

### **JUSTIFICATIVA**

A sugestão acima, que necessita urgentemente ser efetivada, trará enormes benefícios para toda a população do Município, haja vista a exposição da fiação pelos logradouros públicos, dificultando, inclusive, a passagem dos pedestres e veículos.

Segundo informações obtidas juntamente com a Advocacia Geral do Município, na pessoa do Advogado Geral, Dr. Alex, há um contrato firmado pelo Município de Cláudio com a empresa Telemar – Norte Leste S/A., sendo obrigação desta a conservação e manutenção deste cabeamento, de forma que não fique exposto da forma que atualmente se encontra.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 21 de janeiro de 2025.

**KAKÁ AMORIM**  
**Vereador (Republicanos)**